



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 32 /CR, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Portaria nº 134/2011-CR/TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/10/2013;

Considerando o que consta no Expediente eletrônico encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau/PE, datado de 21/01/2014,

Resolve:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Núcleos de Conciliação da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, a partir de 22/01/2014, os Magistrados a seguir mencionados:

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
ALAGOAS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO <b>CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO</b>
CEARÁ	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO <b>DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA</b>
PARAÍBA	JUIZ FEDERAL <b>BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA</b>
PERNAMBUCO	JUIZ FEDERAL <b>JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA</b>
RIO GRANDE DO NORTE	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA <b>GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE</b>
SERGIPE	JUIZ FEDERAL <b>EDMILSON DA SILVA PIMENTA</b>

II - **REVOGAR**, a partir de 22/01/2014, a Portaria nº 291/2013-CR/TRF5, de 17/10/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL